



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janaubamg.com.br - Email:
prefeitura@janaubamg.com.br

LEI Nº. 1.737 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007
--

**DÁ A ATUAL RUA “40” NO BAIRRO VEREDAS
A DENOMINAÇÃO DE RUA ANITA PEREIRA
DE SOUZA.**

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua “40” do Bairro Veredas, que dá início na Rua Salviana Caldas e com término na área verde, no loteamento de João Evangelista, de **Rua Anita Pereira de Souza**.

Art. 2º- Revogam - se a disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, 25 de setembro de 2007.

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Robson Luiz Veloso
Secretário de Planejamento